



Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 11/06/90

PROTOCOLO	PROTOCOLO	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	N.º _____
	CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - M. 1996 Liv. 04 Folha 23 de 21, 05, 90 Hora 16 hrs W. Lado Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR Vereador- EDUARDO AZEITONA B. DE CAMARGO- PL.

PROJETO DE LEI Nº 28 /90, de 18/05/90.

contrário.

"Doa ao Estado de Mato Grosso, a área que especifica".

de 1.990.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a doar ao Estado de Mato Grosso, a área de terras de 3.596,85m2 localizada no perímetro urbano desta cidade, no Bairro Jardim das Acácias, com os seguintes limites e confrontações conforme Mapa e Memorial Descritivo que fazem parte integrante desta Lei:

FRENTE: para a Rua F, medindo 81,07 metros;

LADO DIREITO: para área da Prefeitura Municipal, medindo 96:00 metros;

LADO ESQUERDO: para Rua M, medindo 32,00 metros mais 7,00 metros;

FUNDO : para área da Cantina, medindo 27.10 metros mais 39:00 metros.

Art. 2º - A área referida no artigo anterior, destina-se exclusivamente, à construção de um prédio que servirá de escola.

Art. 3º - A Donatária terá o prazo de 02 (dois) anos para cumprir definitivamente as finalidades previstas nesta Lei, sob pena de reversão do imóvel ao Patrimônio Público.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE MATO GROSSO
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 Plenário das Deliberações

PROTOCOLO	PROTOCOLO CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS Livro 04 Folha 235 Data 21/05/90 Hora 10h30 [Signature] Funcionário	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____
	AUTOR Vereador EDUARDO AZEITONA B. DE CAMARGO- PL.		

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal, 18 de maio de 1.990.

[Signature]
 EDUARDO AZEITONA B. DE CAMARGO.
 Vereador- PL.

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 11/06/90
 [Signature]

LAUDO DE AVALIAÇÃO

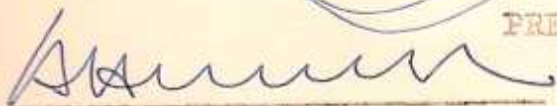
Esta Comissão de Avaliação imobiliária, reuniu-se para avaliar uma área de terras, situada no perímetro Urbano desta cidade, com as seguintes características:

- a) Área total do imóvel 3.596,85 m².
- b) Área localizada no Bairro Jardim das Acácias, sito a rua "F" esquina com a rua "H".
- b) Possui Infra-estrutura.

Após vistoria "in-loco" e análise das características apresentadas esta Comissão de Avaliação resolveu avaliar a referida área em Cr\$ 44.362,20 (Quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e dois cruzeiros e vinte centavos) à área total.

Berra do Garças, 10 de Maio de 1.990


ENGE. MILTON DE BRITO
PRESIDENTE


ALCIDES HERMES THEREZA

MEMBRO


ENGE. GUILHERME FERNANDES DA SILVA JUNIOR

MEMBRO

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo de uma área de terras, situada no perímetro Urbano desta cidade, Jardim das Acácias, com a área de 3.596,85 m².

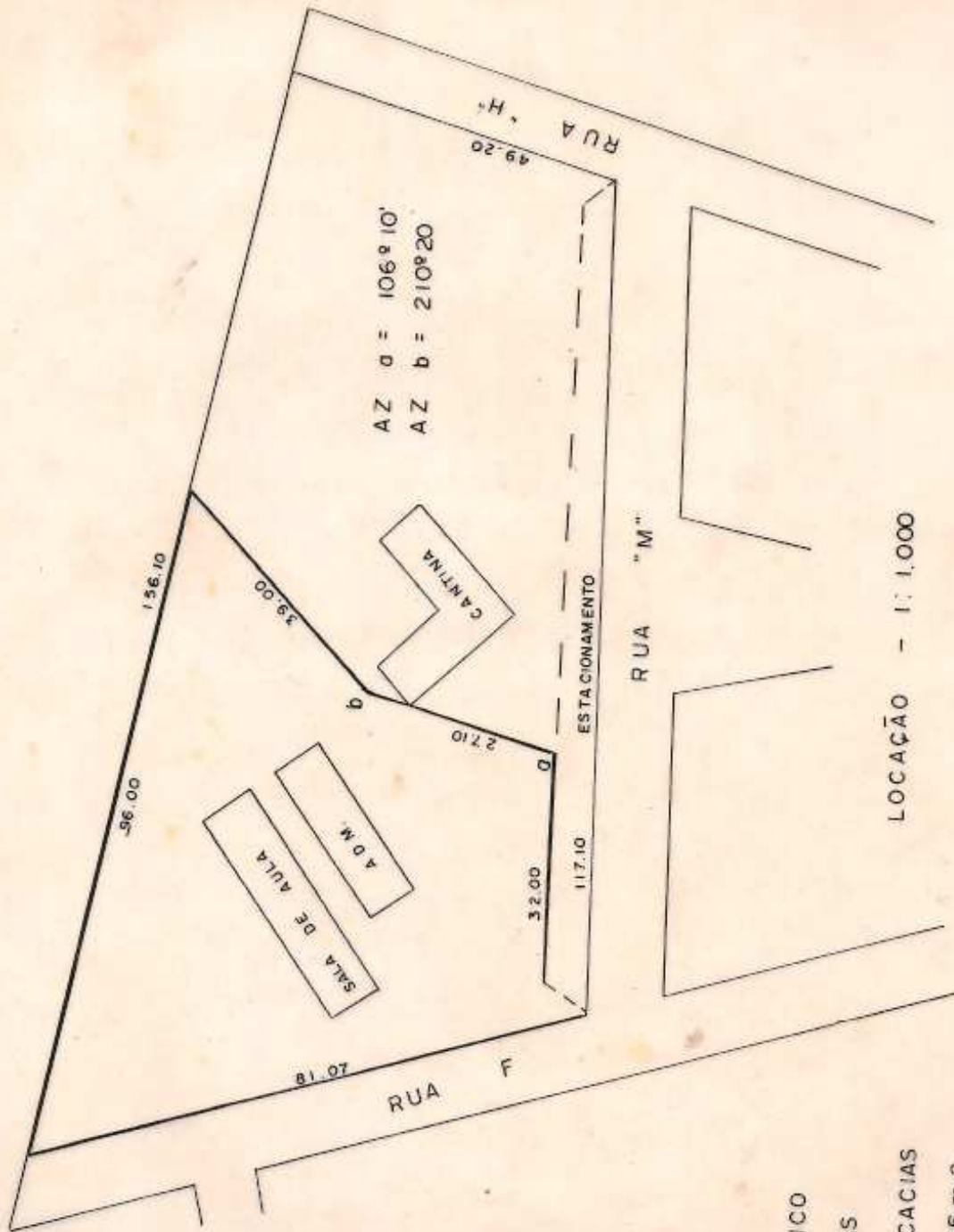
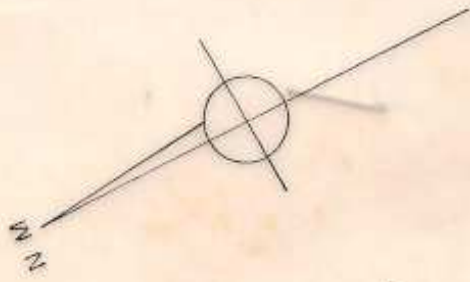
LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Frente: para a rua "F", medindo 81,07 metros
L. Direito: para área da Prefeitura, medindo 96,00 metros
L. Esquerdo: para a rua "M", medindo 32,00 metros + 7,00 metros
Fundo: para área da Cantina, medindo 27,10 metros + 39,00 metros.

Tudo como mostra mapa anexo.

Berra do Garças, 07 de Maio de 1.990


Alcebiades Lucindo Leal
Téc. Agrim. CRCA-MT 2.937/10
Prefeitura Municipal B. Garças



LOCAÇÃO - 1:1.000


LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO
DE UMA ÁREA DE TERRAS
DO LOT RECANTO DAS ACACIAS
COM ÁREA DE 3.596,85 m²

PROJETO DE LEI Nº 28/90 DE 18.05.90


AUTOR. Vereador Eduardo Azeitona B. de Camargo-PL.

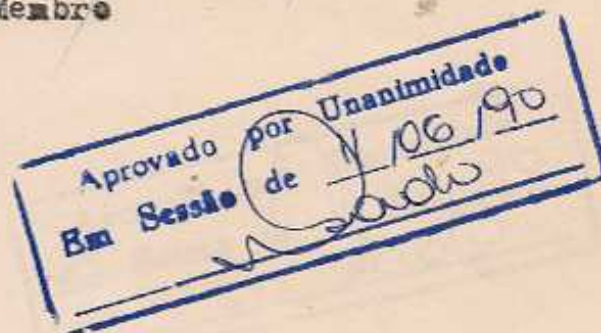
A presente Comissão analisando o presente Projeto de Lei em epigrafe oferece PARECER FAVORÁVEL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, 21 de maio de 1990.


LÁZARO SÍPRIANO DE CARVALHO
Presidente


DR. CARLOS ROBERTO BARBOSA
Relator


EDVALDO FERREIRA MACIEL
Membro



PROJETO DE LEI Nº 28/90 DE 18.05.90

AUTOR: VER. EDUARDO AZEITONA B. DE CAMARGO-PL

A presente comissão analisando o Presente Projeto de Lei em epígrafe oferece PARECER FAVORÁVEL.


Sala das Comissões da Câmara Municipal, 21
de maio de 1990.


~~CLODOALDO ALVES DA SILVA~~


Presidente


~~Ver. PAULO REIS DE FREITAS~~

Relator


~~Ver. DOMINGOS ORMENEZZI FILHO~~

Membro

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 11/06/90


PROJETO DE LEI Nº 28/90 DE 18.05.90

AUTOR: EDUARDO AZEITONA B. DE CAMARGO-PL

A presente Comissão analisando o presente Projeto de Lei em epigrafe oferece PARECER FAVORÁVEL.

Ver. Dr. PAULO ARANTES F. GONÇALVES

Presidente

Ver. DR. CARLOS ROBERTO BARBOSA

Relator

Ver. DOMINGOS ORMENEZE FILHO

MEMBRO



Câmara Municipal de Barra do Garças

V O T A Ç Ã O

MATÉRIA: *Projeto de Lei nº 28/90*

VEREADORES	LEGENDA	SIM	NÃO
Alacir Vieira Cândido			AUSENTE
Dr. Aldemar Araújo Guirra			
Dr. Carlos Roberto Barbosa			
Clodoaldo Alves da Silva			
Domingos Ormeneze Filho			
Eduardo Azeitona Bitencourt de Camargo			
Edvaldo Ferreira Maciel			
Dr. Eldo Jacarandá Júnior			
Lázaro Sipriano de Carvalho			
Dr. Lourival Moreira da Mata			
Messias Almeida Dantas			
Nivaldo Peres de Farias			
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves <i>Nivaldo Alves da Silva</i>			
Paulo Reis de Freitas			
Waldemar Barbosa Filho			AUSENTE

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 11/06/90
Paulo Reis de Freitas

OBS.: *Presente*

.....

.....

.....